



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Divina Pastora

PERÍODO: 01 de abril a 30 de junho de 2021

GESTOR: Carlos Augusto Siqueira de Jesus

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei nº 139 de 11 de fevereiro de 2015, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2018-2021** foi aprovado pela Lei Municipal nº **168 de 27/12/2017**.

O Orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº 209 de **07/12/2020**, fixou a despesa do Poder Legislativo em **1.574.800,00** (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.494.800,00
Despesas de Capital	80.000,00
TOTAL	1.574.800,00

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **314.916,60** (trezentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Segue a baixo um breve demonstrativo de receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados nesse trimestre:

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Neste trimestre	314.916,60	-
Acumulado	314.916,60	-

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30 de junho, importou em R\$ 28.330,19 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e dezenove centavos), assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Banco do Estado de Sergipe	25.207,32
Banco do Brasil	3.122,87
TOTAL	28.330,19

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído do extrato bancário em 30/06/2021.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ **87.202,83** (oitenta e sete mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos). Assim desdobrada:

INSS	39.170,30
Imposto de Renda	19.518,15
Empréstimos e Financiamentos	28.514,38
TOTAL	87.202,83

2.4 – Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:

a) Não observamos procedimentos irregulares neste trimestre

3 – DESPESA

3.1 – A despesa orçamentária empenhada no trimestre atingiu o montante de R\$ **62.503,77** (sessenta e dois mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no trimestre, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ **312.244,54** (trezentos e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidado. Foram pagas no trimestre a importância de R\$ **312.534,74** (trezentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	62.503,77	312.244,54	312.534,74
Acumulado	1.319.336,39	601.614,22	601.594,42

3.2 – A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ **87.111,42** (oitenta e sete mil cento e onze reais e quarenta e dois centavos), assim discriminada:

INSS	39.170,30
------	-----------



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Imposto de Renda	19.427,74
Empréstimos e Financiamentos	28.513,38
TOTAL	87.111,42

3.3 – No período foi aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00

3.4 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara possui um veículo locado, onde o controle de abastecimento e quilometragem encontra-se devidamente atualizado até o final do trimestre analisado.

3.5 – DIÁRIAS

No período não foram concedidas diárias para o Presidente da Câmara e Servidores comissionados da Câmara Municipal de Divina Pastora.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.

3.7 – DESPESAS DIVERSAS

Não observamos procedimentos irregulares neste período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em R\$ **5.064,45 (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos os seguintes aspectos:

a). Constatamos que está sendo repassado ao Poder Legislativo um valor de acordo com o Art. 29-A da CF.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento neste trimestre em exame atingiu o montante de R\$ **200.306,82 (duzentos mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da CF, 70% do



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

repassa da Câmara, que equivale a R\$ **220.441,62 (duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o segundo trimestre do exercício de 2021 foram formalizados os processos licitatórios abaixo relacionados:

5.1 – Contratos

Foram celebrados 2 (dois) contratos de prestação de serviços, estando os mesmos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93.

5.2 – Dispensas

Foi celebrado 01 (um) dispensas de valores de prestação de serviços, estando os mesmos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93.

5.3 – Pregão presencial

Foi celebrado 01 (um) Pregão presencial de prestação de serviços, estando os mesmos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93.

5.4 - Aditivos

Não foi celebrado neste trimestre nenhum aditivo como rege a Lei 8.666/93.

6 – PATRIMÔNIO

6.1 – Bens Móveis;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Nesse trimestre não houve incorporação de Bens Móveis.

7 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Divina Pastora/SE, 26 de julho de 2021

Michele da Conceição Teixeira
Diretor de Controle Interno
CPF –000.407.415-75

Câmara de Divina Pastora
Michele da Conceição Teixeira
Diretora de Controle Interno

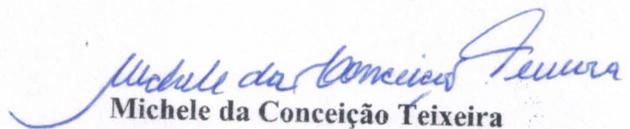


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Segundo Trimestre de 2021**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Divina Pastora/SE, 26 de julho de 2021.


Michele da Conceição Teixeira
Diretor de Controle Interno
CPF –000.407.415-75

Câmara de Divina Pastora
Michele da Conceição Teixeira
Diretora de Controle Interno